



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.545/86, de 03 de julho de 1.986.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizado a alteração da denominação da atual rua Particular, que passa a denominar-se rua Vereador Manoel Secundino Leite (1967 a 1970).

Parágrafo único- A referida via pública, inicia-se e termina na rua Waldemar Fusco, e localiza-se no Jardim Aglaé.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de julho de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DO DEPTº. DE OBRAS

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS